

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBJETO: ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova – CE, Sr. Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso de suas atribuições legais, previstas nas disposições contidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

RESOLVE,

Art. 1º - A Câmara Municipal de Morada Nova resolve modificar a remuneração dos Cargos de Assessor Parlamentar, de Assessor da Presidência, de Assessor da Vice-Presidência, de Assessor da 1ª Secretaria e de Assessor da 2ª Secretaria, bem como criar um cargo de Assessor de Presidência.

Art. 2º - A partir de 01 de janeiro de 2022, a quantidade de cargos e as remunerações dos Assessores mencionados no *caput* do artigo anterior serão fixadas em conformidade com o ANEXO II – QUADRO I da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam alterados a quantidade de cargos de Assessor de Presidência e os vencimentos dos Assessores da Câmara Municipal de Morada Nova, fixados no ANEXO II – QUADRO I da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que passam a ser o seguinte:

ANEXO - II

QUADRO - I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

CARGOS	QTD	VENCIMENTOS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	02	1.800,00
ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA	01	1.400,00

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	01	1.400,00
ASSESSOR DA 2ª SECRETARIA	01	1.400,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	15	1.800,00

Art. 4º - Fica criado o cargo de Assessor Especial de Liderança, com inclusão no ANEXO II - QUADRO I da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019, e na conformidade que segue:

ANEXO - II

QUADRO - I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

CARGOS	QTD	VENCIMENTOS
ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA	06	1.400,00

Art. 5º - Ficam criadas as atribuições do cargo Assessor Especial de Liderança, com inclusão no ANEXO III da Resolução nº 01/2019, de 28 de fevereiro de 2019, e na conformidade que segue:

ANEXO - III

QUADRO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA	<p>Prestar assistência de assessoramento diário e imediato aos vereadores líderes partidários, dentro ou fora das dependências da Câmara e dos respectivos Gabinetes; Assessorar o Vereador Líder na elaboração de proposições e pronunciamentos; Exercer atividades externas ao legislativo municipal à pedido do vereador líder e de interesse do município; Reunir legislação e documentos de interesse do parlamentar; Registrar e controlar as audiências, visitas, reuniões de que deva participar ou tenha interesse o Vereador; Acompanhar e informar ao Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara de Vereadores; Incumbir-se da correspondência recebida e expedida pelo parlamentar; Preparar regularmente sínteses das matérias de interesse do Vereador, publicadas nos órgãos de imprensa; Acompanhar e/ou representar o</p>
---------------------------------------	--



	Vereador nas reuniões junto à comunidade, anotando as reivindicações e encaminhamentos propostas para subsidiar os trabalhos legislativos; Representar o Vereador em atos, reuniões e outras atividades similares, externos à Câmara Municipal; Exercer outras atividades correlatas.
--	---

Art. 6º - As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta de dotação prevista no orçamento próprio desta casa.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas a disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 01 de Fevereiro de 2022.



MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO BICA JÚNIOR
- Presidente da CMMN - Biênio: 2021-2022

